



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

OF.GP n.º 35/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 77 ao 94/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 36, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

REF: Requerimento n.º 82/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 82/2025, informo à Vossa Excelência, que as alterações salariais dos funcionários, que ingressaram ações judiciais na Justiça do Trabalho e Justiça Comum, e, de acordo com as decisões dos processos e determinações judiciais de obrigações de fazer, vem sendo cumpridas.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal